



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 5/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.765.312/0001-11, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM FACE A SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO NO BAIRRO PONTE PRETA E PERFURAÇÃO DE 2 POÇOS ARTESIANOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 71/2019-INSTITUTO ÁGUAS PARANÁ

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Processo dispensa nº 2/2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA-EPP**, com RUA JOSÉ PINTO NOVAES, 143 - CEP: 82600620 - BAIRRO: BACACHERI, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.765.312/0001-11, representada por Titular Sr. **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA**, RUA JOÃO HAVRO, 357 - CEP: 82560000 - BAIRRO: BOA VISTA, inscrita no CPF/MF sob nº 492.978.309-78 e Cédula de Identidade RG nº 36936703, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 5/2020 em face a retificação da quantidade dos itens conforme segue:

ITENS						
1	4	REVESTIMENTO STD (TIPO AÇO PRETO) Revestimento STD Din 2440 de 6,00x6 polegadas (tipo aço preto)	UNID	4,00	950,00	3.800,00
1	5	CAP FEMEA STD DIN 2440 DE 6 POLEGADAS	UNID	1,00	110,00	110,00
TOTAL GLOBAL						3.910,00

1.2 Perfazendo o valor do aditivo de R\$ 3.910,00 (Três Mil, Novecentos e Dez Reais).

1.3 Em razão do acréscimo da quantidade dos itens acima, o valor total do contrato que era de R\$ 12.170,00 (Doze Mil, Cento e Setenta Reais), passa a ser de R\$ 16.080,00 (Dezesseis Mil e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 07 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
Representante Legal
CONTRATADA
CNPJ: 02.765.312/0001-11

ERIVELTO BORGES DA SILVA
Secretário Munic. de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato